

**Alfredo Chaves**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
 A Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, através da sua Pregoeira, convoca as empresas **Drosdsky Indústria e Comércio De Máquinas Ltda e De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda para a retomada do certame a partir da fase de lances.**  
 Dia: 28/10/2015 às 09:00 horas.  
 Wanusa Costa Dassie  
 Pregoeira

**Protocolo 190413****Anchieta****RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 007/2015**

O Município de Anchieta, através da Comissão Especial de Licitação de Obras - CELO torna público o **RESULTADO** da fase de julgamento da "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" TOMADA DE PREÇO 007/2015, LICITANTE HABILITADA: **SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA** para próxima fase do certame.  
**LICITANTES INABILITADOS: ROTA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP e FIRE DE CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA** torna-se inabilitadas para a próxima fase do certame.

Anchieta/ES, 22/10/2015

Weslem Santana Ferreira  
 Presidente Comissão Especial de Licitação de Obras

**Protocolo 190596****Aracruz****DECRETO Nº 30.227, DE 16/10/2015.**

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DA SENHORA JUBIANA PAOLA VEGA SECCA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 24, § 2º DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 16/10/2015, o prazo para a Senhora JUBIANA PAOLA VEGA SICCA, tomar posse no Cargo Efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA AUDITOR - NÍVEL I, nomeado através do Decreto nº 30.077, de 14/09/2015, e publicado no Diário Oficial em 17/09/2015, conforme Processo nº 14126/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Prefeitura Municipal de Aracruz,

16 de Outubro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 190423****DECRETO Nº 30.200, DE 09/10/2015**

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado no Decreto nº 29.989, de 21/08/2015, que nomeou a Profissional abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014-PMA/ES, no respectivo cargo por não ter tomado posse no prazo legal.

CANDIDATO	CARGO
TATIANA DEL PIERO BITTI	AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL IV - PADRÃO "A"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Outubro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 190578****DECRETO Nº 30.201, DE 09/10/2015**

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014-PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL IV - PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 1658/2015 GRH:

CLASS.	NOME
40º	JULIANA ALLEDI DELACQUA

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Outubro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 190579****DECRETO Nº 30.202, DE 09/10/2015**

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 29.988, de 21/08/2015, que nomeou a Profissional abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014-PMA/ES, no respectivo cargo por não ter tomado posse no prazo legal, conforme Memorando nº 1657/2015 GRH:

CANDIDATO	CARGO
LARA DE MOYSES MOURA	PSICÓLOGO - NÍVEL I - PADRÃO "A"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Outubro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

**Protocolo 190581****DECRETO Nº 30.203, DE 09/10/2015**

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014-PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO - NÍVEL I - PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 1657/2015 GRH:

CLASS.	NOME
16º	ANGELA SOARES SILVA

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Outubro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 190582****Barra de São Francisco****DECRETO Nº 225/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em todo o Município de Barra de São Francisco - ES, afetado por ESTIAGEM - COBRADÉ nº 1.4.1.1.0, conforme Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012 - Ministério da Integração Nacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, pela Lei Complementar Estadual nº 694, de 08 de maio de 2013 e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e, **CONSIDERANDO** que a estiagem

prolongada tem ocasionado drástica redução no volume de água dos rios, córregos, mananciais, barragens, poços artesianos e escavados deste município, sendo que muitos destes já se encontram sem água;

**CONSIDERANDO** o prolongado prazo sem precipitação pluviométrica que fez reduzir os níveis de água acumulada nas bacias e reservatórios integrantes ao sistema de captação de águas;

**CONSIDERANDO** que a intensificação da escassez pluviométrica tem ocasionado insuficiência na recarga dos mananciais, barragens e poços, o que compromete o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal, bem como para a irrigação da lavoura;

**CONSIDERANDO** que a colheita das culturas plantadas no município ficou comprometida devido aos baixos índices pluviométricos, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas e comprometendo o padrão de qualidade de vida da população;

**CONSIDERANDO** que a zona Rural do município já se encontra afetada pela escassez de água utilizada para a produção agrícola e pecuária, o que resulta na perda de lavouras, pastagens, queda na produção do leite e perda do peso do gado de corte;

**CONSIDERANDO** que a agricultura e a pecuária consistem nas principais atividades geradoras de renda e de trabalho do município; **CONSIDERANDO** os prejuízos do comércio local em razão das perdas na colheita agrícola suportadas pelos agricultores da zona Rural deste município;

**CONSIDERANDO** que as previsões meteorológicas indicam clima seco durante o toda a primavera e verão e que a estiagem é generalizada em todo o Estado do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO** a resolução de nº 006/2015 AGERH (Agência Estadual de Recursos Hídricos), classifica nosso município como extremamente crítico, onde pode faltar água a qualquer momento para a população, sendo permitido o uso APENAS para o abastecimento humano e animal, PROIBINDO a captação para irrigação e uso industrial;